

I – ACATAR, o Parecer Jurídico conclusivo nº 166/2018 - PJU;  
 II – HOMOLOGAR, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, os atos praticados pela Pregoeira e o objeto licitado, em favor da empresa GARRA SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 10.882.113/0001-11, vencedora do único Lote, no valor global proposto de R\$-192.799,98 (Cento e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.  
 Belém/Pa, 12 de abril de 2018.  
 CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE  
 Presidente

**Protocolo: 302728**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017  
 PROCESSO Nº 14/2017**

O presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira da COSANPA, instruído nos autos do processo nº 14/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2017-COSANPA/Pa, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção (preventiva e corretiva) em motores elétricos de baixa tensão das unidades operacionais da COSANPA com sede nas cidades de Belém, Ananindeua, Marituba, Castanhal, Marabá e Santarém, no Estado do Pará, de acordo com as características técnicas descritas no Termo de Referência Técnica - Anexo I do Edital e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis do instrumento convocatório, no valor orçado de R\$-698.695,25 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais,  
**RESOLVE:**

I – ACATAR, o Parecer Jurídico conclusivo nº 167/2018 - PJU;  
 II – HOMOLOGAR, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, os atos praticados pela Pregoeira e o objeto licitado, em favor da empresa ELÉTRICA GURGEL LTDA EPP, CNPJ nº 10.882.113/0001-11, vencedora dos Lotes 1 e 2, no valor global proposto de R\$-689.270,20 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta Reais e Vinte Centavos), por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.  
 Belém/Pa, 12 de abril de 2018.  
 CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE  
 Presidente

**Protocolo: 302732**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
 E TECNOLÓGICA**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 126 DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG de 12/01/2015 publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e,  
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 31483, de 28 de março de 2018;  
**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora ELIANETE VALDEZ VIEIRA BARRETO, Identidade Funcional nº 5900588/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotada nesta Secretaria, 12 (doze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família em Tratamento de Saúde, no período de 06/03/2018 a 17/03/2018.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 17 de abril de 2017.  
 CARLOS ALBERTO MONTEIRO  
 Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 302680**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A  
 ESTUDOS E PESQUISAS**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE JULGAMENTO**

Sindicância Investigativa – PORTARIA Nº 006/2018 – Processo nº 2017/357088 Acolho o parecer jurídico de nº 079/2018 que sinaliza pelo cumprimento regular da fase processual, bem como acolho o relatório final da Comissão de Processo Sancionatório, instituída por meio da PORTARIA Nº 006/2018 para aplicar a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA a empresa RCVR DE OLIVEIRA-EPP, nos termos do artigo 87, I da Lei 8.666/93. Tal medida se aplica a fim de reprovar a conduta praticada pelo sancionado, desestimulando a sua reincidência, bem como prevenir sua prática futura pelos demais licitantes. Por fim, determino que o julgamento seja encaminhado preliminarmente a empresa RCVR DE OLIVEIRA-EPP para que tome ciência da penalidade, respeitando a ampla defesa e o contraditório, e havendo interesse que recorra no prazo de 15(quinze dias).  
 Registre-se e Publique-se.  
 Belém, 04 de abril de 2018.  
 Eduardo José Monteiro da Costa Diretor Presidente.

**Protocolo: 302584****PORTARIA Nº 045/2018 – GABINETE, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** a solicitação através do memorando nº 008/2018 da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela PORTARIA Nº 029/2018, com a finalidade de apurar se há razão do não diligenciamento acerca da irregularidade das cobranças realizadas pela empresa Marajó Locações e Serviços Ltda., e apurar se houve infração funcional dos servidores.

**RESOLVE:**

1.DETERMINAR a prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 16/04/2018.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete do Diretor Presidente, 17 de abril de 2018.  
 Helder de Paula Mello  
 Diretor Presidente

**Protocolo: 302591**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 153, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 19/04/2018 a 20/04/2018, à MARABÁ/TUCURUI/MARABÁ, para HOTZONE PRAÇA PARAÍSO COM PROBLEMAS E ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DA CIDADE DE TUCURUI – EMERGENCIAL.  
 Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 302349****PORTARIA: 155/2018 //**

Objetivo: Emissão de Relatório Fotográfico e verificação dos acesso e quaisquer impedimentos para execução dos serviços da TP 001/2018. // Recurso: 8343 – Ampliação da Rede de Telecomunicação de Dados. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Thiago Greijal Gouvêa Cardoso - CPF: 80026460297 - Cargo: Engenheiro Civil - Qtde. Diárias: 2,5 // Origem: Belém // Destino: Terra Alta, São João da Ponta, Curuçá, São Domingos do Capim, Bujaru, Inhangapi e Moju // Período: 17 a 19/04/2018 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 – Presidente da Prodepa.

**Protocolo: 302842****PORTARIA: 154/2018 //**

Objetivo: Manutenção EMERGENCIAL do Link na aproximação da Cidade Digital de Tailândia e ativação de equipamento na Cidade Digital de Moju. // Recurso: 8238 – Gestão de TIC. //

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: João Delmiro Nobre Carneiro Junior - CPF: 51703270215 - Cargo: Analista de Suporte - Qtde. Diárias: 1,5 // Origem: Belém // Destino: Tailândia // Período: 17 a 18/04/2018 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 - Presidente da Prodepa.

**Protocolo: 302820**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 104/2018  
 INSTAURAR COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS  
 ESPECIAL**

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 50 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Lei Complementar nº. 81/2012), resolve:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos ao erário no âmbito dos convênios celebrados nos autos dos processos administrativos de nº 2018/144048, 2018/144045 e 2018/144035.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores: MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, Matrícula nº 5901256, que irá presidir a Comissão, ANA PATRÍCIA BARATA, Matrícula nº 57208508, Assistente, e ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, Assistente, Matrícula nº 57202046, sendo todos servidores integrantes da SEEL.

Art. 3º. A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos e quantificação dos danos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 17 de abril de 2018.

CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA  
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 302867****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/88585  
 COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2018 - SEEL**

Objeto: Aquisição de material de combate a incêndio para atender as necessidades do Estádio Olímpico do Pará  
 Dotação Orçamentária: 08101.27.812.1433.8318c / 0101000000 / 339030

Valor: R\$ 6.359,45 (seis mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e cinco reais).

Assinatura: 16/04/2018

Contratado: MAIS GÁS INDÚSTRIA LTDA - EPP, CNPJ: 25.089.951/0001-00.

Ordenadora de Despesa: CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, CPF Nº. 150.270.312-20

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 302415****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
 09/2018-SEEL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/88585**

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 09/2018 - SEEL, consubstanciada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do processo supra, autorizando que seja empenhado o valor total de R\$ 6.359,45 (seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA - EPP para a aquisição de materiais de combate a incêndio, nas especificações e quantidades previstas no Anexo I do Edital de Cotação Eletrônica nº 04/2018.  
 CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA  
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 302419**